

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica

DESPACHO

Processo nº: 01239.000412/2025-85

Referência:

Interessado: Setor de Acervos e Informações

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

À COADM,

Senhor Coordenador,

Considerando o Despacho INMA_COADM (13256919), que apresenta a estimativa de valores e a justificativa técnica para a aquisição de reagentes químicos para o Instituto Nacional da Mata Atlântica, com valor global de R\$ R\$ 2.154,38 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), apurado conforme pesquisa de preços constante do processo nº 01239.000412/2025-85;

Considerando que o valor estimado enquadra-se no limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços comuns de pequeno valor, respeitados os requisitos legais e regulamentares;

Considerando a necessidade imediata da aquisição dos reagentes químicos, indispensáveis à continuidade das atividades no setor de zoologia, cujo atraso poderá comprometer o andamento de experimentos e a adequada manutenção dos espécimes sob responsabilidade institucional;

Considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira devidamente verificada, conforme informado pela Coordenação de Administração, bem como a pertinência da classificação orçamentária indicada;

AUTORIZO a realização da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem disputa em sessão pública, em virtude da natureza emergencial e da necessidade administrativa comprovada para atendimento das demandas do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

AUTORIZO, igualmente, a emissão das Notas de Empenho correspondentes às empresas relacionadas no referido despacho da Coordenação de Administração, observando-se os itens, valores e dotações orçamentárias indicados, com fundamento na pesquisa de preços constante do processo (documento SEI nº 13256868).

A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação:

GESTÃO: 000001

DESPESA: 233758

NATUREZA DA DESPESA: 339030-11

FONTE: 1000000000

PI: 218D0000-02

Ressalto que a Coordenação de Administração deverá adotar as demais providências administrativas e formais necessárias à execução da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos internos de gestão de compras e contratações do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA

Santa Teresa, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 03/11/2025, às 08:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13262106** e o código CRC **B6E36F9F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01239.000412/2025-85

SEI-INMA nº 13262106